



DECRETO Nº: 052/2013.

SÚMULA: CANCELA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Cancelada** a Dispensa de Licitação nº: **004/2013**, em todo seu teor.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de março de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL